



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **180**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

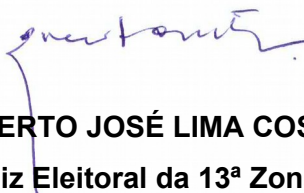
NOME: **LILIAN FRANÇA DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **126985820507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **180**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: MARIA BETANIA ROCHA BATISTA SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 11053930531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **180**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

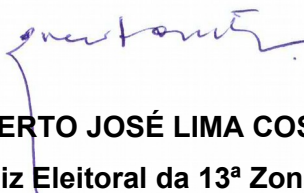
NOME: JORGE LUIZ DANTAS DE MENEZES JÚNIOR

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 140354340540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **188**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **SANDRA REGINA DUARTE BASTOS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **133280590540**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **188**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

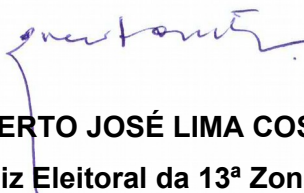
NOME: **ISABELA SILVA CARVALHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **85583870515**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **188**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

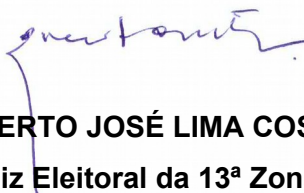
NOME: **TAINÁ MOREIRA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **130248280523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **188**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE NETO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 112729580540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **194**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **GILBERTO CARNEIRO MAROTTA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **72918840353**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **194**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MOURA SANTANA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 120468200540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **194**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

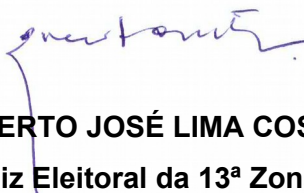
NOME: LARISSA LIMA DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 125353750582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **194**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: ÉRICA BATISTA DE OLIVEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 130644110507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **195**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: CILMO XAVIER CEDRO FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 128598050507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **195**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

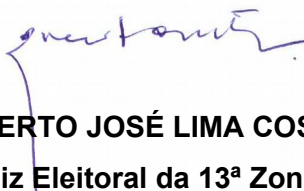
NOME: RENATA TANAJURA CAMBUI

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 130251840540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **195**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: TAIANE CESAR COSTA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 140100140582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **195**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

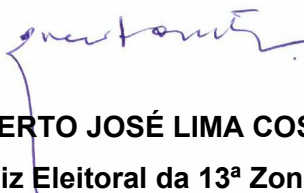
NOME: **BRUNO CESAR PEREIRA DE SOUZA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **128598100574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **197**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

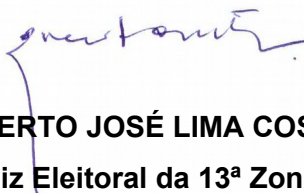
NOME: NUBIA SALES DA SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 86573120582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **197**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

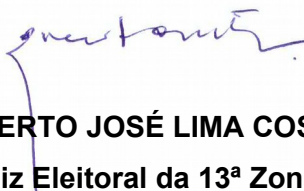
NOME: IVE MAGALHÃES ARAUJO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 117020900574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **197**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

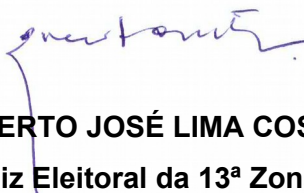
NOME: MATHEUS CORDEIRO MOTTA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133281380582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **197**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: KÁTIA SANTOS DO CARMO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 128590350515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **199**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

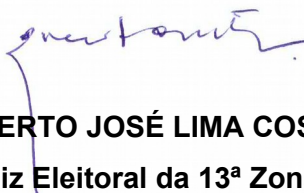
NOME: ANNA LUCIA LIMA DINIZ DA SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 36095390574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **199**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

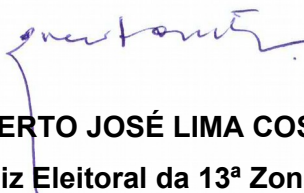
NOME: ANA MARIA EVANGELISTA DE MIRANDA BORDIGNON

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 54515640558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **199**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: VALTER RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 125339800515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **199**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **RENATA MORAIS ROCHA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **138927420213**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **200**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

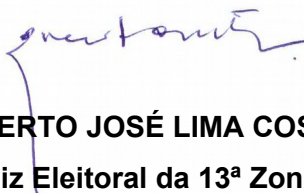
NOME: ARISTOTELES MAIA SAMPAIO DE OLIVEIRA PINTO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 14726330558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **200**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **ANELORE SCHETINGER**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **78208780558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **200**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

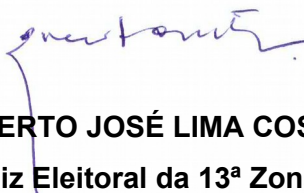
NOME: ANA LUISA MELO VIANNA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 145384270566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **200**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: SUZANA SANTANA DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 41544740590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **202**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

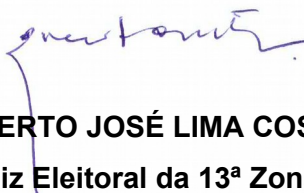
NOME: MAIANA MORAES BRITO CERQUEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 125348150507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **202**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

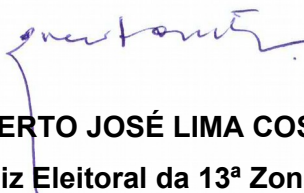
NOME: **CARLOS GUSTAVO RAMOS CARVALHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **93993190566**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **202**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **PRISCILLA FERNANDES DOURADO MAIA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **133283880574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **202**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

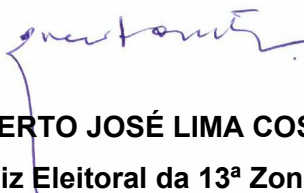
NOME: **EDNA BARBOSA VIANA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **55517570590**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **205**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

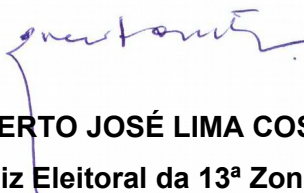
NOME: JOSE SILVAL POLVORA LEAL

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 97231480574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **205**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

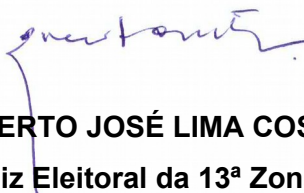
NOME: TIAGO DE MATOS MESQUITA TEIXEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 163187030574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **205**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: MARIA DA PENHA DA CUNHA RODRIGUES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 21077750540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **205**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

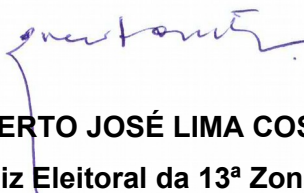
NOME: HELISON GOMES BARBOSA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 5266890507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **206**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

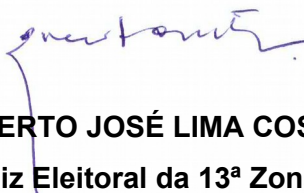
NOME: OLAVO COSTA SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 125354350558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **206**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

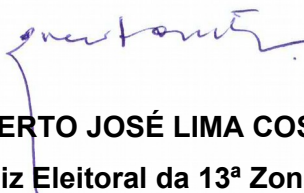
NOME: **VALDECI PEREIRA DE SOUZA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **135146900590**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **206**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

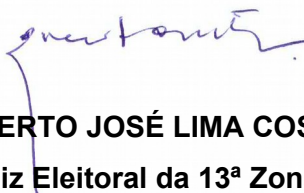
NOME: ANA CRISTINA REIS PINHEIRO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 38492210507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **208**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **MARIANE SILVA DE ROCHA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **142588990574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **208**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

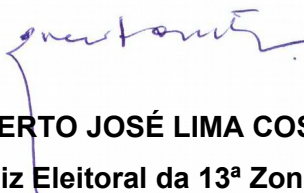
NOME: CAIO BASTOS TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133283280531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **208**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

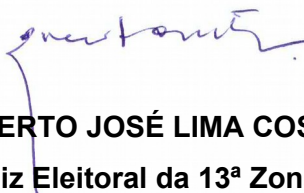
NOME: **ASTROMUEL SANTANA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **28350090507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **208**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

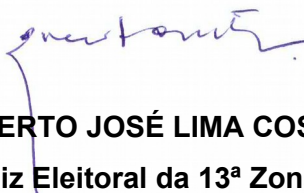
NOME: **GUSTAVO LIMA DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **2200850566**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **210**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **KARINA LA FARINA NOGUEIRA BISPO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **384535220141**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **210**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

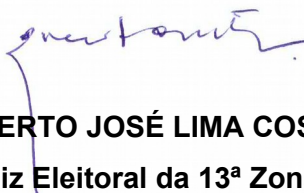
NOME: MARIA DE FÁTIMA MENDES E MENDES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 122366660523

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **210**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

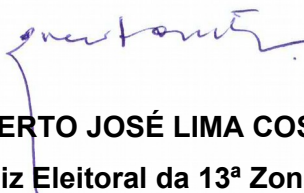
NOME: **RENATA DE SOUZA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **133288320531**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **210**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

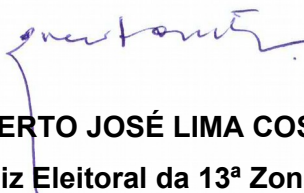
NOME: **BRUNA DE SOUZA GASBARRE**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **90468650515**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **213**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **CAROLINA ROCHA COSTA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **128590980507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **213**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

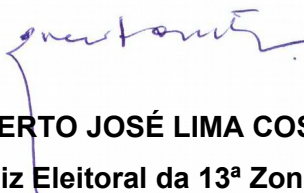
NOME: **DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **140896620574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **213**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

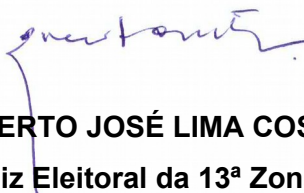
NOME: NAIANA NOGUEIRA TORRES ACTIS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 93965540507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **213**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **ANTONIO CARLOS TORRES FILHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **93965570558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **220**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

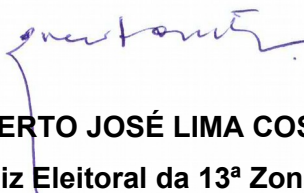
NOME: KATHIA LIANNE LOUZADO GOMES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 87521150566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **220**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **DAIANE FLORENTINO SILVA GAMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **125343200558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **220**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

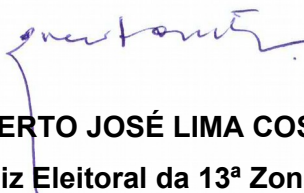
NOME: LUIZ CLAUDIO FERREIRA CAMPOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 10814700515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **220**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: LEONARDO PRATES GRAVITO SALINI

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 155509450540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **273**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

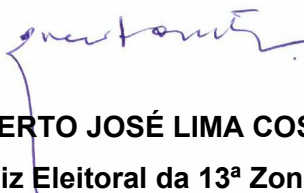
NOME: **JONATHAS GUIDORIZI MARONATO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **133284410574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **273**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

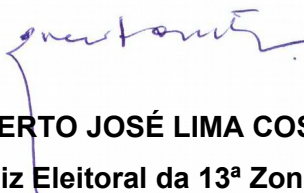
NOME: ANA PAULA BARBOSA BUFFONE

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 60825980574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **273**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **ALEXANDRE IVO PIRES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **74560030540**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **273**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **ADRIANA COSTA SANTOS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **87527030507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **325**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

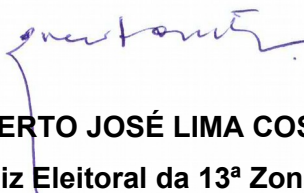
NOME: **ALESSANDRO TUDE DA ROCHA OLIVEIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **111032010566**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **325**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

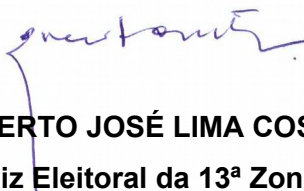
NOME: IGOR PIVETTA SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 152824880507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **325**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

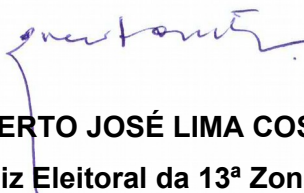
NOME: **ANDREIA SEIXAS GOUVEIA CABRAL**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **50365270540**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **325**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

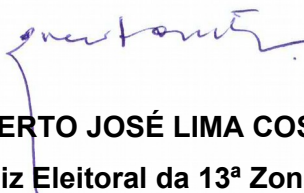
NOME: MARIA LOURDES OLIVEIRA DE LIMA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 8110990590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **330**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

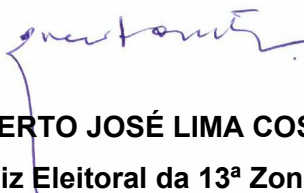
NOME: **GUSTAVO SANTOS MATOS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **134234160523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **330**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

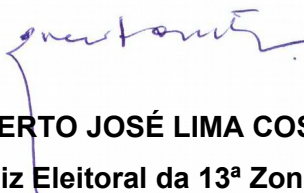
NOME: LAIS OLIVEIRA CONCEICAO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 151787920515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **330**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

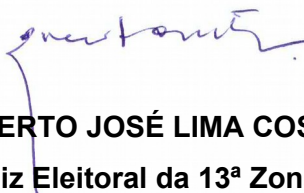
NOME: **DERYCK COSTA DUARTE**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **110569270507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **330**, do local de votação **COLÉGIO ANCHIETA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **GILSON ANTONIO BORGES LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **1486060531**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).